

SECRETARIA

Processo N°	Exercício de:	21
ASSUNTO:		
Projeto de Lei nº 051/2021 do sobre denominar o Espaço Fo Professor Ulisses da Rocha Cav Carlos da Silva Rosa";	eart, localizado no Ce	entro Cultural
Nome: Ser A Ponso APRILADO EM POSO APRILADO EM	APROVADO EN	n Z ^O DISCUSSÃO
EM SESSANDE 21 1001 2021 PRESIDENTE	()	SIDENTE
APROVADO	APRO Favoráveis -	VADO
12	AÇÃO Contrários - Abstenções - 28/01/2021	PRESIDENTE
2 109/2021 PRESIDENTE		
Aos dias do mês na Secretaria da Câmara Municipal, autuo		
Do que para constar, faço este termo.	0	44-l l d



Estado de São Paulo



PROJETO DE LEI Nº OS 1/2021

P	P	0	Manager 1	0	C	0	Manager State	0
No C			i jar	1_	1	3:	78)
Fls.	do	31	1	_iv	ro	No	4	2
21/	FO	120	021			(9)
The same of the sa	nemu with the lane as	a Europeanory	OCTORISM SALES		SE	CRE	TA	RIA

Dispõe sobre a denominar o Espaço Feart localizado no Centro Cultural Professor Ulysses da Rocha Cavalcanti "Zi Cavalcanti", como José Carlos da Silva Rosa.

A Câmara Municipal de Jaguariúna aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - O espaço onde ocorre a feira de Arte e Artesanato de Jaguariúna (FEART) localizada no Centro Cultural Zi Cavalcanti passa a ser denominada como, "José Carlos da Silva Rosa."

Parágrafo Único – Caso ocorra mudança de endereço da Feira de Arte e Artesanato de Jaguariúna (Feart). Mencionada no caput, o nome atribuído permanecerá inalterado.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposição em contrário.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 09 de julho 2021

LIDO EM SESSÃO DE 10 12021 PRESIDENTE APROVADO EM DISCUSSÃO em Sessão de 2109 12021	Afonso Lopes da Silva - Silva Presidente	APROVADO EM CONTROL DISCUSSI em Sessão de PRESIDENTE
APROVADO EM DISCUSSÃO	Presidente	

APRO	VADO
Favoráveis - Contrários -	12
Abstenções	
0110912001	8

APRO	VADO
Favoráveis _	15
Contrários -	
Abstenções -	
281091321-	8
2010112021	PRESIDENTE



Company of Control of

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Breve histórico

Jose Carlos da Silva Rosa nasceu em Urupês, interior do estado, no dia 21 de julho de 1939.

Na juventude foi morar na cidade de São Paulo, onde prestou o serviço militar, chegando ao posto de cabo do exército.

Formado em Contabilidade e posteriormente em Administração de empresas.

Em sua vida profissional foi militar, vendedor, comerciante e microempresário, até chegar ao cargo de Superintendente da Universidade São Francisco, em Bragança Paulista.

Casado com Evelina Finhana da Silva Rosa teve dois filhos, Patrícia e Marcelo.

Depois de morar em diversas cidades, escolheu Jaguariúna como seu lar no ano de 1998. Ao se aposentar, encontrou felicidade pintando e decorando brinquedos de madeira para alegria das crianças na feirinha de artesanato.

Esteve presente desde o inicio da FEART, preparando com carinho e dedicação os brinquedos e os trenzinhos de diversos tamanhos, lembranças queridas em homenagem à Maria Fumaça e à esta cidade que o acolheu.

Todo final de semana o compromisso de levar alegria as crianças, ao lado de seus colegas e amigos artesãos. Atividade que se orgulhava muito de realizar.

Outra grande alegria, eram as doações dos brinquedos para instituições, como APAE, Lar Feliz e Boldrini. Essas sempre feitas discretamente.

A cara séria escondia o riso fácil, sempre bem humorado, encarando os fatos corriqueiros com incansável disposição de auxiliar a todos. Sua grande alegria era dividir o tempo entre a família, os netos e seus amigos.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 09 de julho 2021

Afonso Lopes da silva- Silva

Presidente





Ofício PRE n.º 410/2021

Jaguariúna, 11 de agosto de 2021

Senhor Presidente

Passamos às mãos de Vossa Senhoria o Projeto de Lei nº 051/2021 do Sr. Afonso Lopes da Silva – dispõe sobre denominar o Espaço Feart, localizado no Centro Cultural Professor Ulisses da Rocha Cavalcanti – "Zi Cavalcanti"; como "José Carlos da Silva Rosa", lido em Sessão Ordinária, realizada em 10 de agosto do corrente, por esta Casa de Leis, para que o mesmo seja pautado em reunião Ordinária das Comissões Permanentes, nos termos do inciso I, Art. 83 do R.I.

Atenciosamente,

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA

Presidente

Ao Senhor
Vereador Wilian Barbosa do Morrinho
Presidente da Comissão Permanente de
Constituição, Justiça e Redação
Jaguariúna – S.P.





Câmara Municipal de Jaguariúna Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº 051/2021

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE REDAÇÃO; CONSTITUIÇÃO, JUSTICA E ORCAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE; SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, ASSITÊNCIA SOCIAL, LAZER E TURISMO AO PROJETO DE LEI N° 051/2021.

Autoria: ILUSTRÍSSIMO VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA

Relatores: ILUSTRÍSSIMOS VEREADORES RODRIGO REIS DE SOUZA, FRANCISCO DE SOUZA CAMPOS E JOSÉ ALARCIO DE TOLEDO LIMA JUNIOR.

Parecer: FAVORÁVEL.

De iniciativa do nobre vereador Afonso Lopes da Silva, o Projeto de Lei em epígrafe dispõe sobre denominar o Espaço Feart, localizado no Centro Cultural Professor Ulysses da Rocha Cavalcanti "Zi Cavalcanti", como "José Carlos da Silva Rosa".

No mérito, o projeto dispõe que passa a ser denominado "José Carlos da Silva Rosa" o espaço localizado no Centro Cultural Zi Cavalcanti, onde acontece a feira de Arte e Artesanato de Jaguariúna (FEART).

Na Justificativa, esclarece o vereador que Jose Carlos da Silva Rosa escolheu Jaguariúna como lar e que após se aposentar, seguiu pintando e decorando brinquedos de madeira, onde os expunha na feirinha de artesanato.





Estado de São Paulo

and the state of t

Projeto de Lei nº 051/2021

Esteve sempre presente no espaço FEART, produzindo trenzinhos que serviam como lembrança à Maria Fumaça. Também efetuava doação de brinquedos a instituições, como, APAE, Lar Feliz e Boldrini.

Desta feita, competem as Comissões Permanentes, reunidas em conjunto, na forma que faculta o Regimento Interno, lavrar parecer a respeito de sua legalidade, oportunidade e conveniência.

O projeto versa sobre matéria de competência do Município, em razão de interesse local, encontrando amparo no artigo 30, inciso I, da Constituição Federal, o Projeto de Lei n.º 051/2021 tem natureza legislativa e, quanto à sua iniciativa a competência é concorrente, na forma preceituada pelo art. 16, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município.

Verifica-se, portanto, que o Projeto de Lei 051/2021 é legal, conveniente e oportuno.

Diante do exposto, o Projeto de Lei sob o nº 051/2021 está apto a ser apreciado pelo egrégio Plenário.

Favorável é o parecer.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 15 de setembro de 2021.





Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº 051/2021

Pela Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação:

VEREADOR WILIAN BARBOSA DO MORRINHO
Presidente

VEREADORÂRODRIGO REIS DE SOUZA

Vice-Presidente - Relator

VEREADOR CRISTIANO JOSÉ CECON

Pela Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade:

VEREADOR ERIVELTON MARCOS PROÊNCIO

Presidente

VEREADORA ANA/PAULA ESPINA DE SOUZA MUNIZ

Vice Presidente

VEREADOR FRANCISCO DE SOUZA CAMPOS

Secretário - Relator



Projeto de Lei nº 051/2021

Câmara Municipal de Jaguariúna Estado de São Paulo



Pela Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Assistência Social, Lazer e Turismo:

VEREADOR WALTER LUIS POZZI DE CAMARGO

Presidente

VEREADOR JOSÉ MUNIZ

Vice - Presidente

VEREADOR JOSÉ ALAERCIO DE TOLEDO LIMA JUNIOR

Secretário – Relator

LIDO EM SESSÃO
DE 109 1202





Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 051/2021

Dispõe sobre a denominar o Espaço Feart localizado no Centro Cultural Professor Ulysses da Rocha Cavalcanti" Zi Cavalcanti", como José Carlos da Silva Rosa.

A Mesa da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc.

Faz Saber que a Câmara Municipal de Jaguariúna aprova a seguinte lei:

Art. 1º - O espaço onde ocorre a feira de Arte e Artesanato de Jaguariúna (FEART) localizada no Centro Cultural Zi Cavalcanti passa a ser denominada como, "José Carlos da Silva Rosa."

Parágrafo Único – Caso ocorra mudança de endereço da Feira de Arte e Artesanato de Jaguariúna (Feart). Mencionada no caput, o nome atribuído permanecerá inalterado.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposição em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Jaguarjúna, 28 de setembro de 2021.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA

Presidente

VEREADOR SILVIO LUIZ TELLES DE MENEZES

Vice Presidente

VEREADORA ANA PAULA ESPINA DE SOUZA MUNIZ

Primeira Secretária

VEREADOR CRISTIANO JOSÉ CECON Segundo Secretário

Registrado na Secretaria e afixado na mesma data no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.

Creusa Aparecida Gomes Diretora Geral





Estado de São Paulo

Ofício PRE n.º 559/2021

Jaguariúna, 29 de setembro de 2021

Senhor Prefeito

Passamos às mãos de Vossa Excelência, para sanção e promulgação, Projeto de Lei nº 051/2021, do Sr. Afonso Lopes da Silva, que dispõe sobre denominar o Espaço Feart, localizado no Centro Cultural Professor Ulisses da Rocha Cavalcanti - "Zi Cavalcanti", como "José Carlos da Silva Rosa", o qual foi aprovado por unanimidade de votos, em Primeira e Segunda Discussões, em Sessões Ordinárias realizadas nesta Casa de Leis, respectivamente em 21 e 29 de setembro neste ano de 2021

Atenciosamente.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA

À Sua Excelência o Senhor Márcio Gustavo Bernardes Reis Prefeito Municipal Jaguariúna - S.P.